



**PROCESSO:** 0702477-84.2019.8.01.0001

**REQUERENTE:** IONELIA BARROZO DA COSTA

**REQUERIDA:** SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT S/A.

**IONELIA BARROZO DA COSTA**, já qualificada nos autos em epígrafe, que tramita nessa r. Vara Cível, por sua procuradora abaixo subscrita, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

### **DOS FATOS**

A Exequente CONCORDA com o DEPÓSITO efetuado no valor de R\$ 5.683,32 (cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) pela executada.

### **DOS PEDIDOS**

Pelo exposto, requer:

Seja determinada a expedição de **ALVARÁS JUDICIAIS**, no valor de **R\$ 5.029,49** (cinco mil vinte e nove reais e quarenta e nove centavos) em nome de **IONELIA BARROZO DA COSTA** e sua advogada **Drª KATIUSCIA DOS SANTOS GUIMARÃES OAB/AC 3441** conforme procuração “*ad judicia*” com poderes especificados para transigir e receber valores;



- a) Outro Alvará Judicial de **R\$ 653,83** (seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos) apenas em nome da Advogada **Drª Katiuscia dos Santos Guimarães**, referentes honorários sucumbência, ocasionando o levantamento dos valores depositados;
- b) A extinção do processo pela satisfação da dívida, nos exatos termos do art. 922 a 925, especificamente no art. 924 inc. II, do CPC/15.
- c) A Renúncia ao Prazo Recursal para que surtam efeitos legais.
- d) Prosseguir o feito até o processamento e levantamento dos valores para na sequencia prosseguir ao arquivo.

Nesses termos;  
Pede deferimento.

Rio Branco/AC; 08 de julho de 2020.

***Drª Katiuscia dos Santos Guimarães***  
***Advogada OAB (AC) 3441***